

Boletim Informativo – Matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva – Ano 2026

1 Da Matrícula

1.1 As matrículas serão realizadas presencialmente no dia 04 de fevereiro de 2026.

1.1.1 Todos os candidatos aprovados na primeira chamada deverão comparecer obrigatoriamente às 09h00.

1.2 O local de realização das matrículas será a Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Balduino Taques, nº 3070, esquina com a Rua Afonso Pena, nº 87, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR (antigo prédio da Rodonorte).

1.3 Poderão efetuar a matrícula os candidatos aprovados que já tenham concluído a graduação correspondente à área profissional escolhida, bem como aqueles que a concluirão até a data da matrícula estabelecida neste Edital.

1.4 Para a efetivação da matrícula no Programa de Residência, os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

1.4.1 Fotocópia e original dos seguintes documentos: Documento de Identificação (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Registro no Conselho Regional Profissional do Paraná (caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar o protocolo de solicitação do referido registro), Título de Eleitor acompanhado de comprovante da última votação, Certificado de Reservista (quando aplicável) e cópia simples da carteira de vacinação atualizada.

1.4.2 Fotocópia autenticada em cartório de um dos seguintes documentos: diploma de graduação, declaração de conclusão de curso ou certidão de integralização curricular, emitidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), correspondente à área profissional escolhida.

1.4.3 A declaração de conclusão de curso ou a certidão de integralização curricular serão aceitas em caráter provisório e exclusivamente para fins de matrícula, devendo o diploma de graduação ser obrigatoriamente apresentado à Escola de Saúde Pública até o dia 31 de maio de 2026.



1.4.4 Comprovante de contratação de seguro pessoal de vida e contra acidentes, contendo o número da apólice, com validade durante todo o período de realização do Programa de Residência.

1.4.5 Os candidatos inscritos e aprovados na condição de pessoa com deficiência (PCD) deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo médico comprobatório da deficiência, emitido por profissional legalmente habilitado, contendo a descrição da deficiência, o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a indicação de que a condição se enquadra nas disposições legais vigentes.

1.5 Aos candidatos graduados em instituições de ensino superior estrangeiras será exigido, além da documentação anteriormente mencionada, que o diploma esteja devidamente revalidado por universidade pública brasileira, nos termos da legislação vigente.

1.6 A não realização da matrícula na data e horário estabelecidos implicará na perda automática da vaga, sendo convocados, conforme a ordem de classificação, os demais candidatos aprovados.

1.7 Na impossibilidade de comparecimento presencial do candidato na data e horário estabelecidos para a matrícula, esta poderá ser realizada por meio de representante legal, devidamente identificado, mediante apresentação de procuração assinada pelo candidato e autenticada em cartório, acompanhada de cópia do documento de identificação do representante, permanecendo obrigatória a entrega integral da documentação exigida neste Edital.

Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2026.



Marcia Regina Werner Schneider Abdala
Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais - CESCAGE
Diretora Geral



Raquel do Carmo Mocelim
Diretora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadora da CSPRM/CESCAGE

